



**Eleição dos Representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Congregação, à Comissão de Pós-Graduação, à Comissão de Pesquisa e à Comissão de Relações Internacionais da FCFRP/USP - Portaria FCFRP Nº 31/2023**

Informamos que no dia **09 de agosto de 2023, das 8 às 17 horas**, será realizada a eleição para escolha da representação discente de graduação para os seguintes colegiados da FCFRP:

- a) Congregação:** 1 (um) representante titular e respectivo suplente.
- b) Comissão de Pós-Graduação:** 1 (um) representante titular e respectivo suplente.
- c) Comissão de Pesquisa:** 1 (um) representante titular e respectivo suplente.
- d) Comissão de Relações Internacionais:** 1 (um) representante titular e respectivo suplente.

Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação da FCFRP/USP.

O requerimento de inscrição individual ou por chapa dos candidatos deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico ([apoioacd@fcrfp.usp.br](mailto:apoioacd@fcrfp.usp.br)) pelo e-mail institucional dos candidatos, até às **17 horas do dia 28 de julho de 2023**, acompanhado de declaração de que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado/a em programa de pós-graduação da Unidade expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo Sistema Janus.

A eleição será conduzida pela Área Acadêmica, conforme Portaria FCFRP nº 31/2023, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP. O endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso serão encaminhados ao e-mail institucional dos eleitores até essa data.

A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 1 (um) docente e 1 (um) pós-graduando. Os **representantes discentes de pós-graduação** nos diferentes órgãos colegiados da Unidade **elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária**, dentre os seus pares que não forem candidatos.



**31/07/2023: Comunicado da Diretoria - Deferimento de inscrições**

Conforme previsto no Artigo 7º da Portaria FCFRP-USP nº 31/2023, a Diretoria da FCFRP-USP torna público o deferimento da seguinte inscrição:

| Inscritos   | Situação           |
|---|--------------------|
| <b><u>Congregação</u></b>   |                    |
| <b>Inscrição individual</b><br>Titular: Felipe Pinheiro Vilela  | Inscrição deferida |
| <b>Chapa</b><br>Titular: Maria da Graça Landim Bravo<br>Suplente: Gabriel Neves Cezarette               | Inscrição deferida |
| <b><u>Comissão de Pós-Graduação</u></b>   |                    |
| <b>Chapa única</b><br>Titular: Gabriel Neves Cezarette<br>Suplente: Natália Floriano Paiva              | Inscrição deferida |
| <b><u>Comissão de Pesquisa</u></b>  |                    |
| <b>Chapa única</b><br>Titular: Ana Clara Wada de Carvalho<br>Suplente: Camila Machado França de Almeida | Inscrição deferida |
| <b><u>Comissão de Relações Internacionais</u></b>   |                    |
| <b>Chapa 1</b><br>Titular: Yugo Araújo Martins<br>Suplente: Pedro Ivo Palacio Leite                     | Inscrição deferida |
| <b>Chapa 2</b><br>Titular: Ana Fernanda Guimarães Trindade<br>Suplente: Matheus Hikaru Tanimoto         | Inscrição deferida |

\*\*\*\*\*